Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
14 NOV 2013
PROTOCOLO
Nº 1132/2013

# INDICAÇÃO Nº 1132/2013

EMENTA: Indica ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado Luiz Fernando Pezão que viabilize a implantação do Programa Terceira Idade Saudável, com instalação de academias para o idoso, no município de Vassouras.

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado Luiz Fernando Pezão a presente indicação: que viabilize a implantação do Programa Terceira Idade Saudável, com instalação de academias para o idoso, no município de Vassouras.

## J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, pois o Programa Terceira Idade Saudável tem como objetivo a instalação de academias, com diversos equipamentos de ginástica destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica do idoso. Além disso, o idoso conta com uma equipe de profissionais da área para auxiliá-lo e acompanhá-lo durante os exercícios. É de grande importância um Programa desse nível em nosso município, que hoje possui uma população bem grande de idosos, para proporcioná-los uma excelente qualidade de vida na terceira idade.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2013.

**Rosi Farias**
**Presidente/ Vereadora**